



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO II

Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 75/2022, tipo Menor Preço Global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a contratação de serviços de portaria de natureza contínua, com fornecimento de material e mão-de-obra necessária para a prestação dos serviços, para 55 (cinquenta e cinco) postos para a Secretaria Municipal de Educação.

Pregoeiro do Município de São Leopoldo, nomeado pela Portaria nº 110.088, vigente a partir de 10 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

Questionamento 1: Poderia nos encaminhar as planilhas de custo em formato excel.

Resposta 01: *Há um modelo de planilha nos anexos do Edital, podendo ser utilizado.*

Questionamento 2: A carga horaria, de 10h 12h e 14h30, farão jus de descanso? Ou será pago intrajornada?

Resposta 02: *A carga horária estabelecida para o cumprimento dos Postos de Trabalho sendo contratados, devem ser cumpridos ininterruptamente.*

Questionamento 3: A referida carga horaria, de 14h30 se fara apenas de 01 colaborador? Ou será necessário a efetivação de 02 colaboradores para que seja cumprida a carga horaria de 14h30?

Resposta 03: *A vencedora do processo licitatório tem o dever de conhecer o regramento da Lei Trabalhista e estabelecer o regime de trabalho que adotará para cumprir as horas determinadas por Posto de Trabalho a ser contratado no presente certame. A Secretaria de Educação entende que o Posto de Trabalho deve ser cumprido na integralidade, não impondo o número de profissionais necessários para o atendimento.*

Mantêm-se as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 25 de abril de 2023.

Kassiane Ramos Rosa
Pregoeira